Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/05/20

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2020**

**AUTORIA:** Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)

Modifica-se o **Art. 1º** do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020, de 06 de abril de 2020, de Autoria do Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) – Em Coautoria com os Vereadores Alan Rodrigo Apio (PL); Jonathan Silveira Roberto (PL) e Renato Beraldo da Silva (DEM), que "*Denomina o PSF (Programa Saúde da Família) no Projeto de Assentamento Gleba Martins no município de Água Boa-MT de 'José Cordeiro de Farias' (inmemorian) e, dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde lia-se:**

**Art. 1º** - Fica denominado o PSF (Programa Saúde da Família) do Projeto de Assentamento Martins no município de Água Boa-MT de "JOSÉ CORDEIRO DE FARIAS."

**Passa-se a ler:**

**Art. 1º** - Fica denominado o UBS (Unidade Básica de Saúde) de "JOSÉ CORDEIRO DE FARIAS." do Projeto de Assentamento Gleba Martins no município de Água Boa-MT

**J U S T I F I C A T I V A**

A atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde (UBS).

Sala da Comissão Geral, aos 18 de maio de 2020.

**Luís Cesar de Lara Pinto Filho**
Vereador Autor (PL)